

## IDENTIFICAÇÃO: MARINHA DO BRASIL

Área gestora do conteúdo:	Superintendência de Crédito e Cobrança Consignado - Roteiro Operacional
Data de publicação:	

### **REGISTRO DAS ALTERAÇÕES**

Versão	Item	Descrição resumida da alteração	Motivo	Data
		Disponível nova formula do cálculo por vinculo; Considerar		
		a rubrica AUX FARDAMEN e ADCI FÉRIAS como Pagamentos		
019	5; 16	com datas; Permitido Refin e Retenção de carteira a junção	Ajuste Operacional	20/08/2020
019	3, 10	de contratos de 1 para 1; Permitido Refin de Portabilidade a	Ajuste Operacional	
		junção de contratos de 6 para 1 e Permitido Retenção de		
		Portabilidade a junção de contratos de 1 para 1		
		Considerar a rubrica GRAT L ESP B como Pagamentos com		
020	5; 8	datas; Alterado a idade mínima dos ativos de 22 para 21	Ajuste Operacional	27/08/2020
	anos e dos aposentados de 66 para 50 anos			
021	5	Considerar a rubrica INHOS HOSNAT como Pagamentos	Ajuste Operacional	01/09/2020
021	3	com datas.	Ajuste Operacional	01/03/2020



#### 1. PÚBLICO ALVO

#### - SERVIDORES <u>AUTORIZADOS</u> A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

- Ativos;
- Aposentados;

MILITARES ESTÁVEIS				
Siglas/Posto Contracheque	Descrição na Carteira			
ALTE	Almirante			
AESQ	Almirante de Esquadra			
VALT	Vice Almiramte			
CALT	Contra Almirante			
CMG	Capitão de Mar e Gerra			
CF	Capitão de Fragata			
CC	Capitão de Corveta			
СТ	Capitão Tenente			
SO	Suboficial			
1TEN	Primeiro Tenente			
2TEN	Segundo Tenente			
15	Primeiro Sargento			
25	Segundo Sargento			
35	Terceiro Sargento			
CB ou CE (**)	Cabo ou Cabo Especialista			
INATIVO/APOSENTADO (***)	Militar Aposentado que não está ativo em suas funções na Marinha.			

#### - CB ou CE(\*\*)

- Deve ter, no mínimo, 30 anos de carreira, para ser concedido empréstimo. A data de início de suas atividades poderão ser verificadas através do número da matricula do Militar "NIP" na Carteira de Identidade ou contracheque.
- Os dois primeiros números da matricula do militar NIP informa a data de início de suas atividades, exceto as que iniciam com 06 e 07, pois todos os filhos de militares são identificados com essas iniciais "06 e 07".
- Nestes casos, o critério de avaliação deve ser mais criterioso, uma vez que pode haver militares com 10 anos ou mais de serviço militar e pelas iniciais do número do NIP a interpretação é outra, pois iniciam sempre com 06 e 07, portanto, deve ser atentado para as regras abaixo:

## - 1º Regra:

 Verificar se consta "AD T SERVIÇO" no contracheque desse militar e caso campo "parâmetro 01" constar um número igual ou maior que "001" já significa que esse militar entrou antes de ano de 2000, ou seja, possui mais de 10 anos de carreira, portanto, está autorizado a conceder empréstimo.

#### - 2º Regra:



Havendo militar que não se enquadre na "1ª Regra", Exemplo: "Militar que entrou a partir do ano de 2000 e seu
 NIP inicia com 06 e 07", nestes casos o militar terá que nos apresentar a Portaria de Inclusão ou Boletim de
 Promoção para comprovação do início de suas atividades.

#### - INATIVO/APOSENTADO (\*\*\*)

Está autorizado a conceder empréstimo somente para militares inativos que NÃO recebem em seu contracheque
o "AD. PRO LABORE". Trata-se de militar inativo que foi recontratado pela Marinha por um derminado tempo.
 São conhecidos como MILITAR TTC – TAREFA POR TEMPO CERTO. Passam a receber um ADICIONAL por essa
função "ADICIONAL PRO LABORE, esse crédito/verba não é fixo. Havendo a rescisão do contrato por ambas as
partes (MARINHA X MILITAR) esse valor deixa de ser creditado.





Mês de Pagamento Julho / 2014

Nome			Posto	2º Posto	Situacao
<b>ELAINE CRISTINA DE C. SANTOS</b>			38	2T	P
Matricula Financeira		CPF	00	OM	END
NIP	VR	CFF	oc	ОМ	END
05992371		05152795795	99200	99200	606

## - SERVIDORES <u>NÃO AUTORIZADOS</u> A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS - MILITARES TEMPORÁRIOS:

Siglas/Posto Contracheque	<u>Descrição na Carteira</u>
Pensionista	Pensionista
1TEN RM2	Primeiro Tenente
2TEN RM2	Segundo Tenente
1S RM2	Primeiro Sargento
2S RM2	Segundo Sargento
3S RM2	Terceiro Sargento
CB ou CE RM2	Cabo ou Cabo Especialista
SE RM2	Soldado Especial
GM	Guarda-Marinha
AU (4ºANO)	Aspirante , Cadete (último ano) e Aluno do Inst. Militar de Engenharia
AS (1º ao 3º Ano)	Aspirante e Cadete (demais anos) Alunos do Centro de Formação de Oficiais da Marinha, Aluno de Órgão de Formação de oficiais da Reserva
MNE RM2	Marinheiro
MN RM2	Marinheiro
MN RC	Marinheiro
ME	Marinheiro Especializado



АМ	Aprendiz-Marinheiro			
GR RM2	Marinheiro Grumente			
	Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de 1ª Classe (especializados, cursados e			
SD e SE	engajados) Soldado Clarin ou Corneteiro de 1ª Classe e Soldado Pára-Quedista			
	(engajado), Soldado Especial			
RC ou RC-FN	Recruta			
Aluno Colégio Naval	Aluno Colégio Naval			
Z1 e Z2	Aluno do Efon			
Miliares Civis (SIAPE) Miliares Civis (SIAPE)				
Pensionista Feminino menor de 26 an	OS.			
Pensionista Masculino qualquer idade				
Pensionista que recebem pensão alim	entícia através do comprovante de pagamento ex: filhos e esposa de integrantes			
da Marinha do Brasil), pois não tem v	ínculo de remuneração com a Marinha;			
Militares Temporários,				
Comissionados				
Pessoa Física Interditada Judicialment	re			
Beneficiário de Pensão Alimentícia				
Tutor e Procurador				
Servidor que respondem a processos	administrativos, sindicância ou judicial			
Consignado interdito				
INATIVO – Todos os militares Inativos	s que recebe no seu contracheque "AD. PRO LABORE".			
Todos os militares com a situação "int	errompido"			

• Servidores que tiverem no Campo Isenção IR "S"

**Obs.:** Proibido qualquer operação por procuração pública ou particular.

#### **IMPORTANTE:**

Fica terminantemente proibido a conceder empréstimo para qualquer militar RM2, cuja identificação está localizada no campo "Categoria" na Carteira de Identidade ou IP (Identificação Profissional) do Militar, vide modelo no item.

Nos casos em que for comprovado a adulteração da Carteira de Identidade ou IP (Identificação Profissional) do Militar, caracterizando em uma "FRAUDE", o CORRESPONDENTE BANCÁRIO que originou a operação deverá ser responsabilizado, efetuando a liquidação dessa operação em 72 horas, bem como, a sua comissão será bloqueada e devolvida ao Banco.

## Atentar:

- Fica <u>proibido</u> digitar ou validar qualquer proposta se baseando no cargo do 2º Posto;
- O cargo do 2º Posto é utilizado apenas pelos militares da reserva e reformados e suas pensionistas, não existindo previsão de algum militar da ativa possuir o segundo posto;
- O cargo do 2º Posto é utilizado apenas para cálculo de remuneração, como por exemplo, um militar que possuir como Posto 1: SO (Sub -Oficial) e Posto 2: 2T (Segundo-Tenente) significa que trata-se de um Sub-Oficial que recebe remuneração de Segundo-Tenente. Isso ocorre em duas situações:
- a) militar que se aposentou ainda pelas regras da antiga lei de remuneração dos militares, ou seja, militares que se aposentaram antes de dezembro de 2000 ou já possuíam direito a reserva nessa data; e



b) militar que tenha sido reformado por alguma moléstia especificada em Lei que o da direito a perceber remuneração com base em posto superior ao seu.

#### >> Verbas Não autorizadas (Contracheques): A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.

- Função Comissionada;
- Comissionado;
- Temporário;
- Abono Permanecia.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

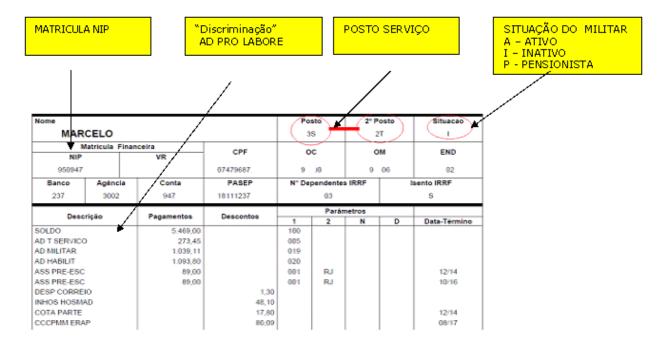
#### >> SITE - IDENTIFICAÇÃO DO MILITAR NO SITE

• No site do e-Consig a Categoria desses militares deverá estar "ATIVO", veja abaixo:



#### >> CONTRACHEQUE - IDENTIFICAÇÃO DO MILITAR

• Segue abaixo, modelo de contracheque, onde poderá ser visualizado a identificação e condição dos militares:





#### >> CARTEIRA DE IDENTIDADE DO MILITAR



#### 3. MODELO DE CONTRACHEQUE

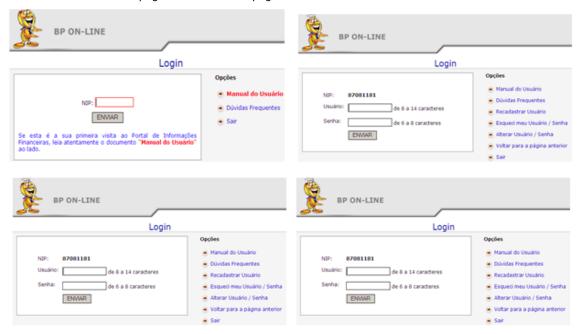
Nome MAR	CELO			Po:	sto S	-	osto T	Situacao
-	Matricula Finan	iceira	CPF	_				END
NIP VR		VR	CFF	oc		ОМ		END
950947	·		07479687.	9 10 9 06		06	02	
Banco	Agéncia	Conta	PASEP	N° Dependentes IRRF		l l	Isento IRRF	
237	3002	947	18111237	03		s		
Descrição Pagamentos		Descentes		Parámetros				
		ragamentos	Descontos	1	2	N	D	Data-Término
SOLDO		5.469,00		100				
AD T SERVICE	0	273,45		005				
AD MILITAR		1.039,11		019				
AD HABILIT		1.093,80		020				
ASS PRE-ESC		89,00		001	RJ			12/14
ASS PRE-ESC	2	89,00		001	RJ			10/16
DESP CORRE	10		1,30					
INHOS HOSM	AD		48,10					
COTA PARTE			17,80					12/14
CCCPMM ERA	AP		80.09					08/17

#### >> COMO OBTER O CONTRACHEQUE VIA PORTAL:

- 1. Manual de BILHE DE PAGAMENTO ON LINE;
- 2. Acessar o Site: <a href="https://bponline.papem.mar.mil.br/views/default.php">https://bponline.papem.mar.mil.br/views/default.php</a>;
- 3. Informar o no do NIP;
- 4. Informar o Usuário (mesmo número do NIP) e a senha (mesmo número do NIP);



- 5. Clicar em "Consulta Bilhete de Pagamento";
- 6. Clicar em "Localizar";
- 7. Clicar em "Processar";
- 8. Gerar em PDF a 1ª e 2ª página do bilhete de pagamento.



#### 4. PERCENTUAL DE MARGEM

70% Ativos / Inativos

## 5. CÁLCULOS DA MARGEM CONSIGNÁVEL

**IMPORTANTE:** Qualquer modificação, alteração ou inclusão divergente do documento original, bem como impossibilidade de finalizar o deferimento da proposta, será de total responsabilidade do CORBAN, sendo assim o contrato deverá ser liquidado pelo mesmo.

>> Histórico de liquidações antecipadas: Validação no site através do CPF e Matricula, caso tenha algum Empréstimo Interrompido <u>A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.</u>





#### >> Cálculo:

1ª REGRA - Calculo 70% = ((Total de Proventos \* 70%) - (Total de Descontos)).

- Novas Operações: acrescentar o valor da nova parcela;
- **Refin/ Retenção/Portabilidade e Compra**: acrescentar somente a diferença da atual parcela com relação a anterior, caso a parcela seja mantida pelo mesmo valor não há necessidade de considerar no cálculo.

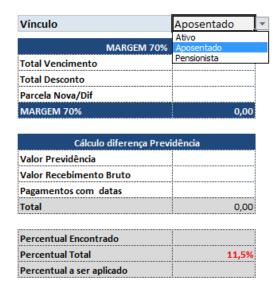
Se o resultado do cálculo de 70% for negativo - A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.

2ª REGRA: - ((Somatório Vencimentos Fixos – Desc. Compulsórios) \* 70 Percentual de Margem%) – (Desc. Facultativos)

Se o resultado do cálculo 1ª Regra for positivo Realizar o cálculo manual, utilizando a calculadora disponível:
 Y:\ro - roteiros operacionais consignado\CALCULADORA CONSIGNADO\CALCULADORA PUBLICO FORÇAS ARMADAS;



#### **FORÇAS ARMADAS**



Cálculo da MARGEM			
Total dos Pagamentos	0,00		
Pagamentos com datas	0,00		
Total	0,00		
70% do Total	0,00		
Previdência	0,00		
Margem Bruta	0,00		
Total de descontos			
MARGEM FINAL	0,00		

PERCETUAL DA MARGEM	90%
Margem Disponível	0,00

#### >> Preenchimento:

- Vinculo: Selecionar o vinculo do militar Ativo ou Aposentado;
- Valor de Previdência: refere-se ao valor da rubrica Pensão Militar, caso tenham duas linhas com a Descrição considerar a de maior valor;
- Valor Recebimento Bruto: informar com o valor total pagamento;
- Pagamentos com datas: informar as somas das verbas variáveis, conforme listagem abaixo:





• Total de descontos: informar com o valor total de descontos;

**ATENÇÃO:** No campo Percentual encontrado deverá constar 9,5%, caso seja divergente encaminhar à área do Roteiro Operacional.

#### >> Margem de Segurança: 90%, sobre a Margem calculada:

- Para os produtos de Port + R, a margem de segurança deverá ser calculada sobre o valor da margem da simulação do Refin;
- Refin / Retenção: caso o valor da PMT seja mantida, não há necessidade de cálculo da margem de segurança, caso contrario realizar o calculo;
- Novo / Portabilidade / Compra: utilizar a margem de segurança sobre a Margem Disponível no site.



#### 6. FORMA DE LIBERAÇÃO DO RECURSO PARA CLIENTE

- ( x ) Somente na conta salário demonstrada no Contra cheque
- ( ) Qualquer conta corrente de titularidade do servidor\*

Dados Bancários: Informações no contracheque.

#### 7. A DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PAGAMENTO

Tipo de formalização: Física

- Conforme Manual de Operacionalização: acrescido do documento:
  - ADF Autorização de desconto em folha, extraída pelo Site AERconsig, devidamente assinada pelo servidor

#### 8. CRITÉRIO DE CONCESSÃO DE LIMITES

#### - IDADE: Ativos e Aposentados

Vinculo	Idade Mínima	Idade Máxima *	RISCO CPF (R\$)
Ativos	21 anos	75 anos	R\$ 150 MIL
Aposentados	50 anos	75 anos	R\$ 70 MIL

<sup>\*</sup> ATENÇÃO: Prazo da Operação + Idade do Cliente não pode ultrapassar a idade máxima de 75 anos (fim de contrato).

#### - TEMPO MÍNIMO DE EMPREGO

12 Meses

#### - RENDA MINIMA

R\$ 2.000,00

## - Há LIMITAÇÃO DE CONTRATO POR TOMADOR (MATRICULA OU CPF)

• Órgão: Limitado à margem

#### - PRAZO MÁXIMO

72 meses.

#### - RISCO CPF

• Risco máximo CPF R\$ 150 Mil.

#### - TAXA LIMITE

1,93% até 12 meses

1,96% até 24 meses

2,01% até 36 meses

2,07% até 48 meses

2,12% até 60 meses

2,16% até 72 meses

<sup>\*</sup>ATENÇÃO: A regra não se aplica para aposentados, portanto essas operações serão analisadas em exceção.



## - CADASTRATMENTO DE CET

( ) Não ( X ) Sim

- Manutenção > Consignatária > Clicar em
- Abre 2º dia da semana
  - Preencha os Custos efetivos totais (CET). Caso exista algum prazo não utilizado, favor preenchê-lo com ZERO;
  - Custos efetivos totais (CET) referentes ao mês de Dezembro;
  - Data de abertura dos Custos efetivos totais (CET) inicio do mês.

**OBS.:** Em caso de impossibilidade de cadastramento via Econsig, o Banco, obrigatoriamente, de enviar a informação via oficio, mensalmente até o último dia útil do mês anterior à vigência da referida taxa.

#### - TC - TARIFA DE CADASTRO

• Legislação: Não há proibição.

Política Vigente: Conferir tabela Price

**NOTA:** Tarifa de Cadastro pode ser cobrada apenas 1 vez por CPF e diluída nas parcelas. O valor máximo encontra-se estabelecido na Tabela de Tarifas do Banco. Para correntistas SAFRA não há cobrança de Tarifa de Cadastro.

#### 9. SEGUROS PRESTAMISTA E DESEMPREGO

- AUTORIZA VENDA DE SEGURO PRESTAMISTA?

| | Sim | | Não | x | Facultativo

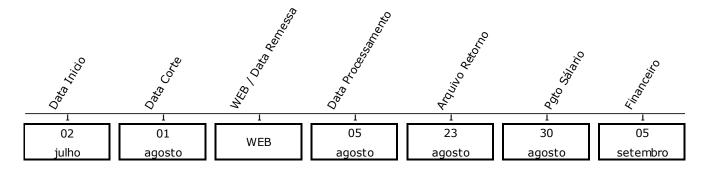
#### 10. CRITÉRIO DE APOSENTADORIA

- Regime Único (Estatutário).
- Migração: Movimentação de secretarias serão realizados as migrações automaticamente;

## 11. RÉGUA

#### - PROCESSAMENTO DA FOLHA

Data de corte: todo o dia 01 de cada mês





#### 12. 🛕 FLUXO DE ATENDIMENTO

- Conforme Manual de Operacionalização, acrescido das regras especificas:

#### >> REFINANCIAMENTO

- Permitido com 3 parcelas pagas;
- Permitido Refin e Retenção de carteira a junção de contratos de 1 para 1;
- Permitido Refin de Portabilidade a junção de contratos de 6 para 1;
- Permitido Retenção de Portabilidade a junção de contratos de 1 para 1;
- Permitido agregar margem disponível;
- Não é permitido enquadramento de margem negativa de refinanciamento de contratos sadios, permitido somente para contratos inadimplentes.

#### >> PORTABILIDADE

- Disponível módulo de Portabilidade através da Processadora;
- Prazo para informar Saldo: 5 dias úteis;
- Prazo para pagamento: 1 dia útil;
- Prazo para liquidação: 3 dias úteis;
- Mínimo para realizar a portabilidade: 15% Mínimo parcelas pagas

### 13. 🛕 FORMA DE AVERBAÇÃO

- Conforme Manual de Operacionalização, acrescido das regras especificas:

#### >> PROCEDIMENTOS PARA CONSULTAR MARGEM:

- Operacional >> Consulta de Margem
- Inserir o CPF ou a Matriíula do servidor e código Único (\*) do Servidor Clicar em "Pesquisar"

#### ( \* ) CÓDIGO ÚNICO

- Na consulta de margem, o código único não é consumido até ser utilizado na Reserva ou chegar a data da sua expiração (7 dias).
- Toda averbação precisa do CÓDIGO ÚNICO;
- Após o deferimento da averbação no Sistema E-Consig da Marinha, o próprio Sistema gera a Autorização de Desconto, que é obrigatório à assinatura do militar. Essa Autorização deve ser encaminhada ao BACK OFFICE, juntamente com os demais documentos (CCB, comprovante de residência, etc).



